DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei n° 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

EDITAL DE DIMENSIONAMENTO 2
RESOLUÇÃO Nº02, DE 06 DE MARÇO DE 2024. 2
RESOLUÇÃO Nº08, DE 06 DE MARÇO DE 2024. 3
DECRETO Nº 035/2024, de 05 de março de 2024. 4
PORTARIA/SEMED/Nº 019/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024 4

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS:02070357000171 valido até **27/08/2024** em **Miracema do Tocantins - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei n° 564 de outubro de 2018

EDITAL DE DIMENSIONAMENTO

Dispõe sobre a oferta e critérios para o preenchimento das vagas de estágio estudantil supervisionado obrigatório nas unidades de saúde e setores de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, de Miracema do Tocantins-TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que dispõe a PORTARIA/SEMUS N° 083/2023, de 01 de dezembro de 2023, e de acordo com a competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Municipal nº. 066/2023, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 17/2023, de 10 de fevereiro de 2023;

Considerando que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

Considerando a necessidade de regulamentar o preenchimento das vagas de estágio estudantil supervisionado obrigatório e atividades de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, de Miracema do Tocantins-TO.

RESOLVE:

Artigo 1° - Publicar o número de vagas para a realização de estágio estudantil supervisionado obrigatório referente ao primeiro semestre de 2024, que ficam assim distribuídas:

Categoria profissional	Ponto de Atenção	Quantidade de vagas disponíveis	Total de vagas
Psicologia	CAPS	02	05
	NASF	01	
	Policlínica	02	
Serviço Social	CAPS	02	05
	NASF	01	
	SEMUS	02	
Medicina	UBS Alaídes Nunes do Amaral	03	08
	UBS Santa Filomena	02	
	UBS Santos Dumont	02	
	UBS Correntinho	01	
Técnico de enfermagem	UBS Alaídes Nunes do Amaral	20	80
	UBS Santa Filomena	20	
	UBS Santos Dumont	20	
	UBS Raimundo A. Barbosa	20	

Artigo 2° - Os critérios para preenchimento das vagas disponíveis estão previstos na PORTARIA/GAB/SEMUS Nº 083/2023, de 01 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Miracema do Tocantins-TO, de de 2024

Kássia Mariana Melo Xavier Silva

DEC: 066/2023

Secretária Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins-TO

RESOLUÇÃO Nº02, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA 2023 do Município de Miracema do Tocantins.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 696/2022, 30 de setembro de 2022, que altera Lei Municipal, nº 410/2015, 18 de junho de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2024 e registradas em ata de nº79/2024.

CONSIDERANDO a Lei Municipal, nº 696/2022, 30 de setembro de 2022, que altera Lei Municipal, nº 410/2015, 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da liberação da plenária.

Miracema do Tocantins - TO, 06 de Março de 2023.

MÁRCIA TORRES BARBOSA

Presidente CMDCA

Resolução nº 009/2022-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº08, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do exercício de 2023 para 2024, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Miracema do Tocantins – TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do dia 6 de março de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria MDS de nº. 625 de 10 de agosto de 2010-Dispõe sobre a forma de repasse de recursos de cofinanciamento federal e sua prestação de contas por meio do sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS de nº 113, de 10 de dezembro de 2015- Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020- Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Reprogramação de Saldos financeiros do exercício de 2023 para 2024; do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos de cofinanciamento do Governo Federal, através do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data da deliberação da plenária.

Miracema do Tocantins – TO, 06 de março de 2024.

CLARET COSTA BRITO

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 019/2023

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS:02070357000171 valido até **27/08/2024** em **Miracema do Tocantins - TO**.

DECRETO Nº 035/2024, de 05 de março de 2024.

“Declara vacância de cargo público decorrente de aposentadoria de seu titular e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 51, inciso V, da Lei Municipal nº 33/1995.** Que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Miracema do Tocantins.

CONSIDERANDO o Formulário Para Requerimento Diversos – RD apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo de **Fiscal de serviços,** ocupado por **EDSON DE SOUSA VIEIRA,** Matrícula Funcional nº 890, com efeitos a partir de 04 de março de 2024, data de seu afastamento de fato de suas funções por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. - A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, deverá proceder às anotações de praxe no prontuário funcional do ex-servidor, anexando cópia do presente ato, bem como fazendo as anotações e baixas necessárias no respectivo sistema de gestão de dados, para todos os efeitos legais.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de março de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA/SEMED/Nº 019/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

REMOVER a pedido, a servidora

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 117/2023, 04 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a pedido, a servidora **MARIA DA GLÓRIA,** matrícula nº 1169, Professora PI, 40h, para o CMEI Vovó Luiza Bucar, a partir do dia 06/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 05 de março de 2024.

JOSIANE DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS:02070357000171 valido até **27/08/2024** em **Miracema do Tocantins - TO**.